



representantes da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária do Estado de Goiás, ora designados através da Portaria nº 0606/2021 - SSP (000023231803), de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 290680

PORTARIA Nº 0239, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200016008168, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA LEMES, inscrita no CPF nº 877.337.061-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 11 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022, responder pelo expediente da Gerência de Planejamento Institucional/SSP, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora 1º Tenente PM Priscilla de Freitas Andrade, Policial Militar, inscrita no CPF nº 017.354.551-30, que por sua vez estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 290761

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 017/2022, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Insumos para o laboratório de química e toxicologia forense. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 04/04/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Gean Carlo Lemes - Pregoeiro da SSP

Protocolo 290594

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 - PM
Processo nº 202100002011806; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: TRIVALE ADMINISTRATIVA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, Uberlândia-MG, CEP: 38.400-112, neste ato representada pelo Sr.(a) VITOR FLORES DE DEUS, Cédula de Identidade nº 16.254.081, e CPF/MF: 099.822.686-60; Objeto: Prestação de Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustível; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 11.998.386,07 (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos); Data da Assinatura: 17/03/2022.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 290690

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 068/2022 - DGAP. Processo: 202016448051940. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º Designar o servidor Warlem Sabino, CPF n. 658.352.201-20, ocupante do cargo de Chefe de Comunicação Setorial (DAS-6), em substituição a servidora Alessandra Rodrigues de Oliveira, a qual estava designada pela Portaria nº 290/2021, para atuar como Gestor do Contrato nº 003/2021 - DGAP. E como Gestora Substituta do referido Contrato, a servidora, Michelly Martins Cunha, CPF: 028.854.991-09, ocupante do cargo de LAP-Líder de Área e Projeto, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições. § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a empresa Editora Diário do Estado - EIRELLI ME, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de publicidade legal (tais como: aviso de licitação, intimação, citações, comunicados, dentre outros) em jornal de grande circulação diária estadual (no âmbito do estado de Goiás), impresso e digital pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Art. 2º Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 25/02/2022. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO.

Protocolo 290443

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 20, de 07 de março de 2022 - Processo SEI nº 202100010022770

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26/12/2019, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 70 do DOE n.º 23.206 de 27/12/2019;

Considerando o artigo 45 da Lei Estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, o inciso XV do artigo 9º, incisos I e II do artigo 140, da Lei Estadual n.º 16.140, de 02 de outubro de 2007 e a Lei Federal 6.437/77;

Considerando a ausência de Alvará de Licença Sanitária e de Comunicação de Início de Fabricação no órgão competente, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a suspensão da distribuição, comercialização de todos os lotes dos produtos fabricados por G5 Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentos Ltda-EPP, CNPJ: 06.150.881/0001-03, localizado na Avenida José do Patrocínio Qd. 94, lote 18 - Parque Estrela Dalva II, município de Luziânia-GO.

Art. 2º Determinar ao fabricante o recolhimento dos produtos conforme descrito na Resolução RDC 24/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Fluvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 290619

Resolução 21 de 07 de Março de 2022 - Processo de Investigação SEI nº 202100010022776

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26/12/2019, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 70 do DOE n.º 23.206 de 27/12/2019;

Considerando o artigo 45 da Lei Estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, o inciso XV do artigo 9º, incisos I e II do artigo 140, da Lei Estadual n.º 16.140, de 02 de outubro de 2007 e a Lei Federal 6.437/77;